



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	9
Atos Administrativos	9
Concessão de Aposentadoria	9
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo – SP

= DECRETO Nº 5.905, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor José Lima Candido da Silva”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 032/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/10/2022 **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **JOSE LIMA CANDIDO DA SILVA**, portador do RG nº 10.198.566-6 SSP/SP e do CPF nº 020.368.188-62, ocupante do cargo de **MOTORISTA II** (Setor de Ensino Fundamental), de provimento efetivo, referência base 57 e referência atual 87, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 2.327,21 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 05 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 3 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Morro Agudo/SP, 05 de OUTUBRO de 2022.

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2.022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução informatizada e integrada para a gestão da saúde municipal, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico remoto e local, locação e manutenção da solução de software.

CERTIFICO E DOU FÉ que em decorrência de inacessibilidade da plataforma eletrônica “177.129.28.34:8079/comprasedital/” responsável pela realização da sessão pública de abertura dos envelopes designada para o dia 05.10.2022 às 09h00, fica a prorrogada a sua abertura para o dia **13.10.2022 às 14h00**.

Daiane Bárbara Batista de Souza
PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 4 de 13

Ratificação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesas - Compras

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 601/2022
Processo Administrativo nº 711/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº **272/2022**, aquisição de materiais de construção, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso V da lei 8.666/1993, aquisição de materiais de construção para várias secretarias, por fracasso do Pregão Eletrônico nº 33/2022. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$100.830,00 (cem mil e oitocentos e trinta reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 03 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado - 1626 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo -SP
Telefone - (16) 3851-1400 - e-mail - administracao@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 5 de 13

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 072/2022
Processo administrativo n.º 688/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de itens destinados ao evento dia das crianças.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 072/2022, processo administrativo n.º 688/2022, visando à Contratação de empresa prestadora dos serviços de itens destinados ao evento dia das crianças, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

2) Licitante vencedora:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
		ALEXANDRE NUNES BELENTANI - ME CNPJ:09.367.040/0001-40 Rua Ares Garcia da Silveira, 189, Jardim Califórnia Morro Agudo/SP, CEP: 14.600-000	
1	00000001	Dia das Crianças 10/10	4.878,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
2	00000002	Dia das Crianças 10/10	4.878,00
3	00000003	Dia das Crianças 12/10	13.794,00
4	00000004	Dia das Crianças 12/10	22.740,00
		Total do Proponente	46.022,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 03 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 6 de 13

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 058/2022

Processo Administrativo Nº 538/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Carreta Basculante metálica hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. Remarcado em razão de ter restado deserta a sessão anterior. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 06 de Outubro de 2.022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 20 de Outubro de 2.022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 05/10/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 7 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
7º	MARIELE CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 05 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 9 de 13

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 031/2022 PROCESSO Nº. 029/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, a Senhora **NILZA DE CASSIA AMBROSIO**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **NILZA DE CASSIA AMBROSIO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **PROCESSO Nº. 029/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **NILZA DE CASSIA AMBROSIO**, portador do RG nº. 16.648.602-4 - SSP/SP, CPF nº. 049.732.448-21 e PIS nº 1.700.489.512-0, ocupante do cargo de **COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E PATRIMÔNIO**, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 165 e referencia atual 203, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 3 - Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 11.937,31, (Onze mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios em conformidade com Art. 24, da EC nº 103/2019. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de outubro de 2022.

Morro Agudo, SP, 30 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 10 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 032/2022

PROCESSO Nº. 030/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade, ao Senhor **JOSÉ LIMA CANDIDO DA SILVA**.

FERNANDO CESAR PEREIRA, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Por Idade, formalizado pela Sr. **JOSÉ LIMA CANDIDO DA SILVA**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 030/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Senhor **JOSÉ LIMA CANDIDO DA SILVA**, portadora do RG nº 10.198.566-6 SSP/SP, CPF nº. 020.368.188-62, PIS nº 1.215.992.961-3, ocupante do cargo de **MOTORISTA II**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 57 e referência atual 87, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 § 1, III, “b” c/c Art. 40 §§ 3 e 17, da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem R\$ 2.327,21, (Dois mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte um centavos), que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº41 de 2003, c/c Art.15 da Lei Federal 10.887, combinado com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefício em conformidade com Art. 24 da EC nº 103/2019. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de outubro de 2022.

Morro Agudo, SP, 30 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 11 de 13

Outros Atos



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 025/2022

DATA: 12/09/2022

VALOR (R\$): 61.208,21

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate automático: conforme Artigo do regulamento, prevê amortizações automático das cotas. Cupons de Ativos financeiros.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:: CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

CNPJ: 20.139.595/0001-78

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: IMA-B 5

Gestão: CAIXA DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40

Retorno Mês Anterior: -3,13%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.816.488.048,08

Data de início do fundo: 09/03/2015

Valor da cota no dia de Movimento: 1,55151886

Qtde de Cotas: 39.450,509805598

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

CPF: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA
Validade: 10/02/2024

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA
Validade: 07/03/2023

Responsável pela liquidação da operação:

Breno A. de Oliveira Junior
MATR. 078210
GERENTE GERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Marcos R. Ribeiro
22.561.460-1
Diretor Executivo

Fernando Cesar Pereira
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 12 de 13



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP



IPREMO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 024/2022

DATA: 09/09/2022

VALOR (R\$): 15.781,18

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA B5 RF, VALOR ORIUNDO DO RECEBIMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:: CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
LP

CNPJ: 10.577.503/0001-88

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: IMA-B 5+

Gestão: CAIXA DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40

Retorno Mês Anterior: 2,49%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.154.675.562,38

Data de início do fundo: 18/04/2012

Valor da cota no dia de Movimento: 2,71289889

Qtde de Cotas: 5.817,091104343

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

CPE: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA
Validade: 10/02/2024

APR
Marcos R. Ribeiro
22.561.460-1
Diretor Executivo

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPE: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA
Validade: 07/03/2023

Fernando Cesar Pereira
Diretor Presidente

Responsável pela liquidação da operação:

Breno A. de Oliveira Junior
MATR. 078.110
GERENTE GERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Página 13 de 13



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP



IPREMO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 023/2022

DATA: 06/09/2022

VALOR (R\$): 1.000.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO:

Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação dos recursos previdenciários ao Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente onde apresenta rentabilidade diária

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Benchmark: CDI

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Retorno Mês Anterior: 1,18%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.502.579.363,95

Data de inicio do fundo: 28/04/2011

Valor da cota no dia de Movimento: 2,603743631

Qtde de Cotas: 384.062,389282134

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

CPF: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA
Validade: 10/02/2024

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA
Validade: 07/03/2023

Responsável pela liquidação da operação:

Felipe Policiano Pereira
Matr. 3.185.209

Ger. Relacionamento UN